

DECRETO Nº 060, de 12 de abril de 2022.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello, e
nas repartições públicas municipais em geral, **Ponto Facultativo** no dia 14 de
abril de 2022 (**quinta-feira santa**) que antecede o feriado da cerimônia religiosa
(**sexta-feira da paixão**).

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada
no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal,
por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal